

PORTARIA Nº 15.852, DE 17/04/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Paulo Sergio Ferreira	30667	08/04/2019 a 12/04/2019	11283/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal